

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 167/2012

Indefere o pedido de ampliação de jurisdição da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Rosineide Mendonça Moura, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do processo TRT nº **MA-992/2012**,

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de ampliação da jurisdição da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, a fim de incluir o Município de Rio Preto da Eva.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2012.

Original assinado
VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região